



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 31 DE AGOSTO DE 2022

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o presente regramento institucional trata-se de ato “*interna corporis*”, com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo; e

Considerando que a presente matéria normativa trata-se de competência exclusiva do Poder Legislativo de Rio Crespo-RO, na forma do art. 103, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **ELVAIR CÂNDIDO DE SOUZA**, CPF nº 516.829.402-25, do Cargo de Chefia de Controlador Geral da Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, previsto na alínea b) do art.13, da Lei Municipal nº 531/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 759, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, com revogação expressa do Decreto Legislativo nº 005/2017-CMRC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 31 de agosto de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Verifico que o presente Decreto Legislativo foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em: 31/08/2022
Rio Crespo - RO
Márcia Mayara de A. Aguiar
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017